



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 30 / 09 / 23
Horário: 14:54
Nogueira
Secretaria de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0729/SMTT/2023

Araguari, 28 de setembro de 2023

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta de Requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 29/08/2023 -REQUERIMENTO(S): 2903/2023

ASSUNTO(S): Solicita informações se no plano de mobilidade urbana contempla termos de lei que regulamentam o sistema ciclovitário do Município.

Vereador(es) autoria: SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR

Diante do que foi solicitado a Secretaria a qual se destina este requerimento, esclarecemos que segue em anexo Parecer Técnico do Núcleo de Mobilidade Urbana desta secretaria com as solicitações do Nobre Vereador.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO FREIRE
Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana
Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132

Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO FREIRE, Data: 29/09/23 08:36

idigo: 485d2e1e-fd80-4279-a98b-4a1c4378c8d2





Parecer Técnico

Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Ofício nº 3046/2023

Prezados,

Conforme ofício nº 2903/2023, foi solicitado informação se, no plano de mobilidade urbana contempla termos de lei que regulamenta o sistema cicloviário do município.

A Lei Nº 5793, de 8 de setembro de 2016, que regulamenta a Política Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Araguari/MG, Seção II, Art. 14, contempla algumas diretrizes/planejamentos referente ao sistema cicloviário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Araguari, 27 de Setembro de 2023


Soraya Cristina de Souza
Diretora de Departamento